# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

**Nº 2.565** **Conde, 10 de abril de 2025.**

**CRIADO PELA LEI 156/95.**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 028/2025**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL | |
| 04.123.0012.2015 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.000,00 |
| | TOTAL | 12.000,00 |
| 2.10.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 15.451.0016.2022 | MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 60.000,00 |
| | TOTAL | 60.000,00 |
| 2.13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | |
| 23.695.0020.2032 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO | |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 105.000,00 |
| | TOTAL | 105.000,00 |
| 2.14.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0025.2039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE | |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| | TOTAL | 8.000,00 |
| 2.25.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0033.2081 | BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.000,00 |
| | TOTAL | 3.000,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 188.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

| | | |
|---|---|---|
| 2.10.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 15.451.0016.1006 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 706 | Transferência Especial da União | 188.000,00 |
| | TOTAL | 188.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 188.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 10 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**DECRETO Nº 030/2025**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | | |
|---|---|---|
| 4.01.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0041.2065 | MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal . | 475.000,00 |
| | TOTAL ..... | 475.000,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 475.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 4.01.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0034.2062 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos ..... | 25.000,00 |
| 10.301.0045.1029 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal . | 200.000,00 |
| 10.302.0041.1030 | ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal . | 50.000,00 |
| 10.302.0041.2065 | MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.40.39.01 | OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA | |
| 622 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Munici | 100.000,00 |
| 10.303.0044.2067 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 3.3.90.32.01 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 50.000,00 |
| 10.305.0043.2069 | MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos ..... | 50.000,00 |
| | TOTAL ..... | 475.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 475.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 10 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 749/2025** **CONDE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JOÃO SOUZA DA SILVA JUNIOR para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 750/2025** **CONDE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARCOS DA SILVA SANTOS para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 751/2025** **CONDE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CESAR KREYCI URACH para o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 752/2025** **CONDE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear HELTON DA SILVA SAMUEL para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 753/2025** **CONDE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIA PAULA JERÔNIMO PROCÓPIO SILVA para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**PORTARIA Nº 754/2025** **CONDE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear BRUNO SARMENTO DE SOUSA para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**
**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CHAMADA DE SUPLENTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE CONDE/PB, considerando o edital baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), considerando a chamada de suplentes para a fase de habilitação documental, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CHAMADA DE SUPLENTE:**

1. Após a etapa de recursos da análise preliminar da documentação apresentada pelos proponentes em fase de habilitação documental, temos o seguinte resultado preliminar:

| PREMIAÇÃO COLETIVA | | | |
|---|---|---|---|
| | PROPONENTE | ANÁLISE DE MÉRITO | HABILITAÇÃO DOCUMENTAL |
| 1 | JOSEFA MARIA DOS MARTIRES – LAPINHA DE IPIRANGA | CLASSIFICADA | INABILITADA – NÃO APRESENTOU RECURSO |
| PREMIAÇÃO INDIVIDUAL | | | |
| 1 | GISELY DOS SANTOS GONÇALVES | CLASSIFICADA | HABILITADA |
| 2 | DOUGLAS VASCONCELOS CANDIDO | CLASSIFICADA | HABILITADA |

2. Considerando a existência de proponentes em lista de suplência, fica convocado o suplente abaixo para no prazo de 03 dias úteis, a partir de 11 de abril de 2025 apresentar documentação para habilitação documental:

| PREMIAÇÃO COLETIVA | | |
|---|---|---|
| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| PEDRO MENEZES FLORENCIO NETO – FORRÓ OS BEM CHEGADOS | 29 | SUPLENTE |

3. Fica o proponente acima convocado a apresentar a documentação necessária para sua habilitação, enviando para o e-mail: pnab.conde.pb@gmail.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

a)documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

b) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

c)Dados bancários acompanhados de comprovante de conta bancária, que deve ser necessariamente conta corrente. O comprovante deve conter nome do agente cultural, banco, agência e número da conta corrente;

d) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir

e) certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, emitidas pelo Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Conde/PB; https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao e http://conde.aossoftware.com.br:8686/servicosweb/home.jsf

f) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, obtida no site do Tribunal Superior do Trabalho; https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

a) documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

b) atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

c) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf

d) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

e) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir

f) certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, emitidas pelo Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Conde/PB; https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao e http://conde.aossoftware.com.br:8686/servicosweb/home.jsf

g) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, obtida no site do Tribunal Superior do Trabalho. https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

Conde, 10 de março de 2025.

Nadelma Alves da Silva Ferreira

**NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA**
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

**PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

A Secretaria da Educação (Seduc), divulga o resultado final da seleção de candidatos nas vagas de alfabetizadores populares e intérpretes de Libras, que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que atenderá estudantes que não concluíram o ensino formal nas etapas recomendadas. O resultado segue orientação do cronograma descritas no edital nº 2.558 de 31 de março de 2025.

**RESULTADO FINAL**

| CANDIDATO | | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Agliana Rodrigues de Oliveira | Deferido |
| 02 | Ana Cristina Pereira Rodrigues | Deferido |
| 03 | Danielle Figueiredo de Melo Alves | Deferido |
| 04 | Edna Bernardo do Nascimento | Deferido |
| 05 | Edna Maria da Silva Lima | INDEFERIDO |
| 06 | Eduarda Valerio da Costa | INDEFERIDO |
| 07 | Eliwelton Rosendo Ferreira | Deferido |
| 08 | Fernando Emanuel Pereira de Gois | Deferido |
| 09 | Gerciane Moreira Muniz | INDEFERIDO |
| 10 | Gleurystania Vasconcelos Costa | Deferido |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | Helioeny Carvalho Dantas | Deferido |
| 12 | Irlania Santos Domingos da Silva | Deferido |
| 13 | Jeferson Andre Teixeira de Lima | Deferido |
| 14 | Joanathan Mateus de Araujo | Deferido |
| 15 | Josivania Nascimento de Lima Gomes | Deferido |
| 16 | Juliana da Silva Mateus | Deferido |
| 17 | Juliana Torquatto Souza | INDEFERIDO |
| 18 | Juma Karollyna Nunes de Almeida Lino | Deferido |
| 19 | Luciana Teixeira Queiroz | INDEFERIDO |
| 20 | Magda Ribeiro dos Santos | Deferido |
| 21 | Maria Betania da Silva | Deferido |
| 22 | Marilia Alves da Costa | Deferido |
| 23 | Mirelly Tavares da Silva | INDEFERIDO |
| 24 | Ranusia Dantas | Deferido |
| 25 | Roseane Rosendo Batista | Deferido |
| 26 | Rosiane Paulo da Silva | INDEFERIDO |
| 27 | Severina Machado da Silva | Deferido |
| 28 | Simoneide da Silva | Deferido |
| 29 | Valdilene Ferreira Tavares | Deferido |

Conde, 07 de abril de 2025.

**NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA**
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo zero quilômetro tipo caminhonete de cabine dupla. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 09 de Abril de 2025
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E CALIBRAÇÃO DAS CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) INSTALADAS NAS SALAS DE VACINAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00040/2022 - Sr Equipamentos e Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.04.25

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte técnico para manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos auditivos do CER II. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Federal e não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00165/2025 - 09.04.25 - OTO TECNICA COMERCIO LTDA - R$ 15.588,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em suporte técnico para manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos auditivos do CER II; DESIGNO as servidoras Adriana de Melo Correia, Gerência Executiva de Assistência Especializada, como Gestora; e Girlene da Silva Correia, Fisioterapeuta, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Abril de 2025
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em suporte técnico para manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos auditivos do CER II; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OTO TECNICA COMERCIO LTDA - R$ 15.588,00.

Conde - PB, 08 de Abril de 2025
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição no período da Semana Santa e Páscoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 25.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.033.2078 – Atividades da Segurança Alimentar. 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00164/2025 - 08.04.25 - PESCADOS CRUZ LTDA - R$ 169.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição no período da Semana Santa e Páscoa; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora; e Janaina Cruz Farias de Andrade, Subgerente de Segurança Alimentar e Nutricional, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 07 de Abril de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição no período da Semana Santa e Páscoa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PESCADOS CRUZ LTDA - R$ 169.000,00.

Conde - PB, 07 de Abril de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

---